**Inquérito Civil nº 0105.26.001573-7**
**Representante: PATO BRANCO CAMARA DE VEREADORES**
**Representado: PATO BRANCO PREFEITURA**

## SOLICITAÇÃO DE DILIGÊNCIA

Mantenho integralmente a Recomendação Administrativa.

Em atenção a solicitação do Sr. Prefeito Municipal, oficie-se com urgência informando acerca da manutenção da Recomendação Administrativa e que o Ministério Público não agendará data para reunião e/ou termo de ajustamento de conduta, pois inviável diante das ilegalidades apontadas no procedimento de inexigibilidade.

PATO BRANCO, 04/11/2026.

Silvana Cardoso Loureiro
Promotora de Justiça

Documento assinado digitalmente por **SILVANA CARDOSO LOUREIRO, PROMOTOR DE JUSTICA ENTRANCIA FINAL** em 04/11/2026 às 16:06:22, conforme horário oficial de Brasília, com emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.mppr.mp.br/ords/f?p=121:6 informando o código verificador **7663712** e o código CRC **1278618568**